

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 393 de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

Na **Portaria nº 205/2020/DER-CGP(10052849)**, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 27, de 10 de fevereiro de 2020, página 48, Protocolo 10093739:

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da **Portaria nº 205/2020/DER-CGP**, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 27, de 10 de fevereiro de 2020, página 48, Protocolo 10093739, que nomeou os membros para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, no que tange a vigência desta, considera-se o seguinte:

ONDE SE LÊ: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2020.",

LEIA-SE: "**Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos à partir de 22 de janeiro de 2020.**"

ERASMO MEIRELLES E SÁ

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 10/03/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#),



informando o código verificador **0010566165** e o código CRC **493EC587**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº
0009.019123/2019-52

SEI nº 0010566165